



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES**



EMENDA IMPOSITIVA 48 / 2025

AUTOR:

PASTOR EBER LOPES

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO

ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO

BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - APRF
CNPJ	04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	ROD BR 429 KM 109 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ALESSANDRO CESAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETARIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

O valor destinado por meio da Emenda Parlamentar Individual à Associação dos Produtores Rurais tem como finalidade apoiar a realização da tradicional Festa Agropecuária, evento que impulsiona o agronegócio, a cultura, o lazer e a economia regional. A festividade reúne famílias de diversas cidades e inclui shows, rodeios, parque de diversões, exposições e a Feira de Agronegócios, onde são apresentados animais, maquinários e produtos voltados ao homem do campo. Fortalecer as atividades rurais e ampliar oportunidades de negócios, o evento promove solidariedade por meio da arrecadação de alimentos destinados a instituições da região. A Festa Agropecuária gera empregos temporários, incentiva o comércio, valoriza os produtores rurais e estimula o turismo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 15 de Dezembro 2025.

**Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG**

Aluísio Brito